

**PORTARIA Nº 108/PRES, de 09 de fevereiro de 2012.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002105/2012-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor GABRIEL GOMES MURIA, Indigenista Especializado, NS.A-I, matrícula nº 1817069, da Coordenação Técnica Local em Nova Xavantina-MT para a Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXV	Nº 02-03	Jan-Fev/2012
---	----------	---------	----------	--------------